



ANP-STP

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
Gabinete do Diretor Executivo

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º- 01/2026

RECRUTAMENTO DE UM MOTORISTA

No âmbito das suas atribuições, a Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (ANP-STP), pretende recrutar um quadro responsável pelos serviços de condução afeto ao Departamento Administrativo e de Relações Públicas.

Assim sendo, tendo em conta o disposto no artigo 37.º do Estatuto da referida instituição, comunica-se a todos os interessados que está aberto um concurso para a admissão de um Motorista, nos termos que se seguem:

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

O Motorista desempenhará as suas funções sob orientação do(a) Diretor(a) do Departamento Administrativo e de Relações Públicas e terá, entre outras, as seguintes funções:

- a) Transportar o pessoal autorizado, dentro do limite urbano ou em viagens para outras localidades;
- b) Proceder à avaliação diária das condições dos veículos da ANP-STP;
- c) Zelar pela limpeza e manutenção dos veículos, para manter o bom estado de conservação;
- d) Colaborar com os Serviços Administrativos na distribuição, entrega e recolha de documentos e correspondências;
- e) Prestar apoio logístico ao pessoal da ANP-STP em viagens e missões oficiais.
- f) Executar outras tarefas correlacionadas, conforme necessidade de serviço.

2. REQUISITOS BÁSICOS

Além dos requisitos previstos no artigo 205.º do Estatuto da Função Pública, a candidatura à função de Motorista deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade Santomense;
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) Experiência mínima de três (3) anos comprovada;
- d) Ter, pelo menos, o 9.º- ano de escolaridade ou equivalente;
- e) Possuir Carta de Condução de Ligeiro Profissional e Motociclos;
- f) Ter iniciativa e facilidade de comunicação;
- g) Ser fluente na língua portuguesa, sendo que o conhecimento da língua inglesa constitui uma mais-valia
- h) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Carta de intenção dirigida ao Diretor Executivo da ANP-STP;
- b) Curriculum Vitae atualizado;
- c) Cópia do Bilhete de Identidade válido;
- d) Cópia da Certidão de habilitação;
- e) Cópia da Carta de Condução;
- f) Documentos comprovativos do tempo de experiência;
- g) Outros documentos que entender pertinentes.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO

O Critério de avaliação será o seguinte:

- a) Fase Documental (70%)
- b) Avaliação Oral (30%)
 - Apenas os três (3) primeiros qualificados na fase Documental, passarão à fase de avaliação Oral.

5. VALIDADE DO CONCURSO

- O Concurso é válido por um (1) ano e é específico para a vara referida, esgotando -se com o seu preenchimento.
- A ANP-STP reserva o direito de não recrutar qualquer candidato, caso não satisfaça os objetivos preconizados pelo concurso.
- As candidaturas deverão dar entrada na Secretaria da ANP-STP em envelope fechado, até o dia **17 de mês de agosto de 2026**, no seguinte endereço:

Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe
Av. Das Nações Unidas, 225A
São Tomé

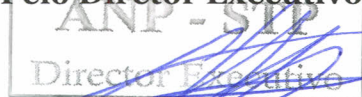
- As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.
- Não serão admitidas candidaturas apresentadas fora do prazo.

OBS:

Este concurso será regido pelo Regulamento Interno e dos demais instrumentos jurídicos aplicáveis a ANP-STP, bem como pela Lei n.º-02/2018 – Lei de Revisão à Lei 05/97 (Estatutos da Função Pública).

São Tomé, 03 de agosto de 2026.

Pelo Diretor Executivo



Célsio Quaresma

Diretor do Departamento Económico